



LUIS GUSTAVO DE ARAÚJO FERREIRA, portador do CPF nº. \*\*\*.913.531-\*\*, ocupante do cargo Gerente DAI-1, para atuar como membro;

RAYSSA REGINA COSTA DE SOUSA, portadora do CPF nº. \*\*\*.364.131-\*\*, ocupante do cargo Assessor A9, para atuar como membro;

LUDMILLA PEREIRA DE SOUSA, portadora do CPF nº. \*\*\*.122.981-\*\*, ocupante do cargo Assessor A5, para atuar como membro;

WANDERSON DIVINO NILO DOS SANTOS, portador do CPF nº. \*\*\*.454.791-\*\*, ocupante do cargo C. Temporário - Professor Técnico - SEEL, para atuar como membro;

IGOR RIBEIRO DE MORAIS PEREIRA, portador do CPF nº. \*\*\*.679.551-\*\*, ocupante do cargo Líder de área ou Projeto LAP, para atuar como membro;

RONER SOARES DA SILVA, portador do CPF nº. \*\*\*.168.651-\*\*, ocupante do cargo Assessor A6, para atuar como membro;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria às Unidades Administrativas dos respectivos servidores, para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria tem eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Determinar que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

**RUudson ROSA GUERRA**

Protocolo 504752

**EXTRATO DE CONTRATOS SRP 13/2024 - SEEL**

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Processo nº 20240005008231, Contratação nº 104744- SISLOG, oriundo do registro de preço SRP, pregão 13/2024. Objeto: aquisição de materiais esportivos de uso geral. **Contrato 60/2024, AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 24.935.788/0001-96, valor total **R\$ 647.985,35**. **Contrato 58/2024, X1 COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 44.915.485/0001-19, valor total R\$ 1.170,00. **Contrato 61/2024, G.A DA COSTA ESPORTES LTDA**, CNPJ: 26.290.146/0001-02, valor total R\$ 10.200,00. **Contrato 59/2024, JCL PEREIRA**, CNPJ: 28.618.350/0001-35, valor total R\$ 35.823,00. Período da contratação: 10/12/2024 à 10/12/2025. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 10 de dezembro de 2024

Patrícia de Castro Cavalcante  
Gerente de Compras Governamentais - Seel

Protocolo 504826

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

**PORTARIA Nº 1145, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designa Comissão de Avaliação de Documentos e Acessos no âmbito da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA**

**PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, considerando a Lei estadual nº 16.226, de 8 de abril de 2008, e a Instrução Normativa nº 004/2013 da SEGPLAN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.554, de 22 de março de 2013, que dispõe, de forma complementar, sobre a constituição de Comissão de Avaliação de Documentos e Acessos - CADA, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016036320, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, com a finalidade de elaborar estudo sobre a Listagem de Identificação de Processos constante nos autos deste processo, visando à eliminação de documentos, à transferência de parte da massa documental ao Arquivo Central do Estado e à classificação do grau e do prazo de sigilo das informações, considerando a alegada ausência de espaço físico e o decurso do prazo legal para a guarda desses documentos no Setor de Arquivo da Gerência de Atendimento do PROCON/Goiás.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição da presente Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - ANTÔNIO PAULO RODRIGUES, inscrito no CPF nº \*\*\*.230.991-\*\*, servidor Celetista, ocupante do cargo Assistente de Gestão Administrativo, na função de Chefe do Setor do Protocolo - PRESIDENTE;

II - TÚLIO TEODORO PEREIRA DA ROCHA, inscrito no CPF nº \*\*\*.749.371-\*\*, servidor Celetista, ocupante do cargo Assistente de Gestão Administrativo, na função de Arquivista - MEMBRO;

III - JORUSÉ MORAES DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº \*\*\*.390.121-\*\*, servidor Celetista, ocupante do cargo Assistente de Gestão Administrativo, na função de Coordenador do Cartório - MEMBRO;

IV - LILIAN DE CASTRO SILVA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº \*\*\*.690.311-\*\*, servidora Comissionada, ocupante do cargo Assessor A8, na função de Coordenadora do 8º CEJUSC - MEMBRO; e

V - LYDIANNE MENDES FELIPE, inscrita no CPF nº \*\*\*.102.281-\*\*, servidora Efetiva, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, na função de Coordenadora do PROCONWEB - MEMBRO.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON para conhecimento e providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO CARLOS FERREIRA**

Protocolo 504833

**PORTARIA Nº 1150, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designa gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA**

**PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016043128, resolve:

Art. 1º Designar o 2º Tenente PM \*065\* MARCO ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.567.131-\*\*, Chefe da P/4 do Batalhão Maria da Penha, para atuar como gestor do Contrato nº 134/2024, (SEI nº 68041940), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa S G BARROS ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF 36.410.575/0001-20, cujo objeto constitui na contratação de empresa para reforma do Batalhão Maria da Penha/PMGO, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços.